



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no **Processo Administrativo nº 265/2024**, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa **PONTOCASA ACABAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.617.363/0001-97.**

A presente contratação tem como objeto a **compra de material de expediente para o setor operacional**, para garantir a manutenção dos serviços de abastecimento de água da Autarquia Água de Ivoti.

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 272,47 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.
PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti/RS, 17 de dezembro de 2024.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral